



PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 28/02/18,  
DEFE. LEI MUN 602/2012

Andre Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3445, DE 28/02/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 191/2018, realizada pelo Pregão n.º 12/2018 emitida em 19/01/18, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de fraldas descartáveis adulto".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 12/2018 de 19/01/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SCS COMERCIO LTDA ME	3	Fraldas geriátricas adulto tamanho GG (pct c/08 und)	300,00	15,00	4.500,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI EPP	1	Fraldas geriátricas adulto tamanho M (pct c/08 und)	500,00	6,99	3.495,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI EPP	2	Fraldas geriátricas adulto tamanho G (pct c/08 und)	600,00	6,99	4.194,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI EPP	4	Fraldas geriátricas adulto tamanho EG (pct c/07 und)	300,00	6,99	2.097,00

Fornecedor	Total Geral
SCS COMERCIO LTDA ME	4.500,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI EPP	9.786,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 28/02/18.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 28/02/18.